



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 732

"Dá nova denominação à via pública que menciona".

A Câmara Municipal de Nova Lima decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se rua MARIA REGONEZI SANFORLIN , a atual Travessa São Lucas.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 5 de agosto de 1975.

J. Francisco

(José FRANCISCO DA SILVA)
PREFEITO MUNICIPAL

*Repetição de
folha nº 170
livro de leis nº 12.*

P. Americo Rodrigues

SECRETARIO.